



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA** E A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4086763-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR, celebram entre si o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.0439.2019-DPE/RO – VOL. II, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo do dia 24 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 25.679,53 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do presente Contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme consulta a Nota de Pré-Empenho nº 2021PE000133, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2021NE000190, ambas no valor de R\$ 25.679,53 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para atender este exercício. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 03.126.2046.10960000; Fonte de Recurso: 0230000000; Natureza da Despesa nº 33.90.40, já consignado no Orçamento do Programa do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Av. Gov. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76802-846 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3217-4706

www.defensoria.ro.def.br



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato Nº 012/2019/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Parágrafo único: Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato Nº 012/2019/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 015/2021, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante da Empresa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Av. Gov. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76802-846 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3217-4706

www.defensoria.ro.def.br